

P O R T A R I A N º 02/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 081/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 081/2025 – PMU – que tem por objeto o Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis **(HORTIFRUTIS E GRANJEIROS)** enviados pela Secretaria Municipal de Educação, através da Divisão de Alimentação Escolar, às escolas municipais e centros municipais de educação infantil para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino no ano de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, tendo sido declarada vencedora as empresas **EP SOUZA E JM SOUZA COMERCIAL LTDA.**, para os itens 01, 06, 07, 09, 19 e 22, **RB SANTIAGO MERCADO EIRELI**, para os itens 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 21, 24 e 26 e **T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, para os itens 12, 13, 15, 20, 23, 25, 27 e 28.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração